

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO N° , DE 2021 (Do Sr. GURGEL)

Requer a realização de audiência pública para abordar os termos de que trata o PL nº 2252/2020, que “*cria causas de aumento de pena e circunstâncias qualificadoras aos crimes associativos*”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência com fulcro no artigo 255 do RICD, a realização de **Audiência Pública**, nos moldes desta Comissão, para abordar os termos de que trata o PL nº 2252/2020, que “*cria causas de aumento de pena e circunstâncias qualificadoras aos crimes associativos*”.

Para tanto, convido os seguintes debatedores:

- Dr. Alexandre Abrahão Dias Teixeira, Juiz de Direito com atuação na 3ª Vara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;
- Senador da República Marcos do Val;

Justificativa

O crime de associação consiste em tipo que reconhece a comunhão de desígnios, habitual e organizada, para a prática de crimes. Há in-



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gurgel
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212474636800>



* C D 2 1 2 4 7 4 6 3 6 8 0 0 *

cremento da potencialidade lesiva e da eficiência da atuação criminosa pela distribuição de tarefas.

Os principais tipos associativos já contêm previsão de aumento de pena quando há emprego, pelo grupo, de armas; isso deve ser mantido e ampliado.

Afigura-se fundamental que sejam inseridos termos, nos dispositivos existentes, prevendo expressamente a pena para quando a ação da associação resultar lesão e/ou morte. Para tanto, adota-se o texto já utilizado no tipo do latrocínio.

Ante o exposto, diante das alterações apresentadas aos artigos que dispõem sobre associação no Código Penal, na Lei de Organização Criminosa e na Lei de Prevenção e Combate ao tráfico ilícito de entorpecentes é que se requer seja realizada audiência pública para debater a necessidade imperiosa desta alteração legislativa sob a ótica do poder judiciário e da sociedade, ora representada pelo parlamento.

Diante da relevância do trabalho em epígrafe aos contornos da segurança pública no país, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Requerimento.

Termos em que, pede-se deferimento.

Sala das Sessões, em 10 de novembro de 2021.

Deputado **GURGEL**

PSL/RJ



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gurgel
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212474636800>

